


DELIBERAÇÃO

4.17 – SAFE BAG – INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE SEGURANÇA AUTOMÓVEL, S.A. – Pedido de emissão de declaração de interesse municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, declarar que é de interesse municipal, que a empresa Safebag, Industria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A., proprietária de uma fábrica localizada no lugar de Casal de Santos, em Fornelos, possa utilizar como parque de estacionamento os terrenos anexos à mesma, numa área de 4478 m², classificados na planta de ordenamento de PDM como terrenos afetos à RAN, tendo em conta a importância desta indústria para o desenvolvimento do concelho e para a sustentabilidade e crescimento dos postos de trabalho que atualmente se cifram em 338. A ocupação prevista terá que ser com carácter provisório com uma pavimentação com grelhas de arrelvamento aplicadas diretamente no terreno para permitir a sua permeabilidade bem como a futura reversão de utilização para a atividade agrícola. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, remeter à Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 02 de dezembro de 2013.

A CHEFE DE DIVISÃO,



Sofia Velho/Dra.

4.17

A Reunião de Câmara

Informação: Portal n.º 2013/23847		DESPACHO: Ao Presidente com vista à aprovação em reunião de câmara e assembleia municipal. 20/11/2013
De: Chefe da DAF	Para: Vereador Eng.º Vasco Ferraz	

26/11/13

A empresa em questão precisa que a declaração seja deliberada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

À Consideração superior,

Ponte de Lima, 18 de Novembro de 2013

Sofia Velho

De dup. int. cam. municipal

Informação

N.º de registo do documento principal: 2013/23847

Tarefa: DOU - Conhecimento e Devidos Efeitos | N.º: 2013/00143785

Atribuída por: Vasco Almeida Ferraz | Unidade Orgânica: Vereação

Executada por: Nuno Amorim | Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

N.º do Documento: 2013/36831

Data: 2013-11-18

Tendo em atenção o valor que representa para o Município uma empresa que criou e mantém cerca de 338 postos de trabalho, e que a colaboração do município, dentro das competências próprias, pode ser determinante na manutenção e até no reforço dessa situação, sou de parecer que pode ser emitida a certidão requerida mas, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, e não pela Assembleia Municipal conforme é requerido.

Ponte de Lima, 2013-11-18



Nuno Amorim

(Divisão de Obras e Urbanismo)

ao Senhor
João Fung
TRW
Automotive

Portador de chefe de
DOU e chefe de DAF
e de - firma
de Câmara
Municipal

Ex.mo Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

A Firma Safebag – Indústria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A., com cartão de pessoa colectiva nº. 506.832.376, com sede Zona Industrial da Gemieira, Lote 15 a 20, freguesia da Gemieira (4990-645), e estabelecimento industrial na Rua Casal dos Santos, Fornelos, ambos no concelho de Ponte de Lima, representada legalmente pelo Senhor Fernando Manuel Prata Leal, contribuinte fiscal nº. 166.961.906, portador do cartão de cidadão nº. 03980384 9ZZ7, válido até 2014/09/18, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, nº. 14, Arcozelo, Vila Nova de Gaia, vem, pelo presente requerer a Vossa Excelência a emissão de uma Certidão de Deliberação da Assembleia Municipal do Concelho, com conteúdo similar ao da Declaração que junto se anexa.

14.11.13
~


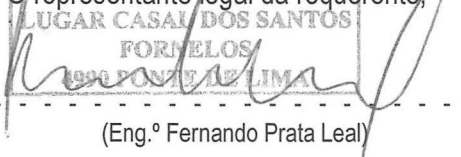
A referida Certidão é exigida no âmbito da Instrução do Processo para Requerimento de Utilização de Terrenos em Reserva Agrícola Nacional, ao abrigo do art.º 25º, do Decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de Março.

Ponte de Lima, 14 de Novembro de 2013

AO CHEFE DA DOU E
AO CHEFE DA DAF PARA
QUE A MENSAGEM PRETEN-
DIDA VÁ À PRÓXIMA
REUNIÃO DE CÂMARA E
À PRÓXIMA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL.
18/11/2013

Pede deferimento

O representante legal da requerente,



(Eng.º Fernando Prata Leal)

nota:
Cópia p/ chefe Dou e chefe DAF
em: 2013/11/15

DECLARAÇÃO

Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima vem por este meio declarar ser do interesse do Município que a empresa Safebag, Industria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A., proprietária de uma fábrica localizada no Lugar de Casal de Santos em Fornelos, possa utilizar como parque de estacionamento os terrenos anexos à mesma, numa área de 4478 m², classificados na planta de ordenamento do PDM como terrenos afectos à RAN, tendo em conta a importância desta industria para o desenvolvimento do concelho e para a sustentabilidade e crescimento dos postos de trabalho que actualmente se cifram em 338.

A ocupação prevista terá que ser com carácter provisório com uma pavimentação com grelhas de arrelvamento aplicadas directamente no terreno para permitir a sua permeabilidade bem como a futura reversão de utilização para a actividade agrícola.

Ponte de Lima, 5 de Agosto de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal



(Victor Mendes/Eng.º)